



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CODESG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2017 – Objeto: aquisição de materiais para execução de serviços de tratamento anti pó nas ruas do bairro Fazendinha

Data de abertura: 29/09/2017 às 9 horas

Local da sessão: Av. Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670 – Beira Rio – Guaratinguetá – SP

Edital disponível a partir de 19/09/2017 no site: www.codesg.net.br

Pregão Presencial nº 013/2017 – Objeto: aquisição de materiais para execução de serviços de pavimentação asfáltica na Av. Nossa Senhora de Lourdes

Data de abertura: 29/09/2017 às 11 horas

Local da sessão: Av. Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670 – Beira Rio – Guaratinguetá – SP

Edital disponível a partir de 19/09/2017 no site: www.codesg.net.br

Pregão Presencial nº 014/2017 – Objeto: aquisição de materiais para execução de reforma e adaptação em sala da sede da Secretaria de Esportes

Data de abertura: 29/09/2017 às 14 horas

Local da sessão: Av. Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670 – Beira Rio – Guaratinguetá – SP

Edital disponível a partir de 19/09/2017 no site: www.codesg.net.br

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670

TELEFAX (0**12) 3123-2510 email: codesg@uol.com.br

CEP 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CODESG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, e cujos nomes constam da Portaria nº 039 de 2017, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

NOME

FUNÇÃO

45º	ROBSON MACHADO DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO
46º	JAQUES LUIZ DA SILVA	COLETOR DE LIXO
47º	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	COLETOR DE LIXO
48º	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 15 de setembro de 2017

JOAO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br**
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 5 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 5, de
11 de setembro de 2017.

Processo nº 2648-2017

Retira a finalidade de bens móveis da
Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a aquisição, pela Câmara Municipal, de novos equipamentos e utensílios;

CONSIDERANDO que tal aquisição potencializou o uso dos móveis e utensílios da Casa, de tal modo que os bens arrolados no documento anexo acabaram se tornando desnecessários para a Câmara Municipal, tendo em vista a impossibilidade de sua utilização ou conserto.

R E S O L V E, pelos motivos supra, retirar a finalidade pública, para uso da Câmara Municipal, dos bens acima descritos, para torná-los, com base no art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93, objeto de transferência para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo

MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 5 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Guaratinguetá, 04 de Setembro de 2017.

De: Daniela Kristina C. S. Furtado

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Para: Alir Fernando Prudente de Toledo

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Autorizado
Em

05/09/17
Marcelo Caetano Valladares Continho
Presidente da Câmara

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com os bens inservíveis avaliados pela Comissão de Avaliação de Patrimônio (laudo anexo), para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no sistema de patrimônio:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor	Local
14	Nobreak Yup E 1200 VA	Anti-econômico	R\$ 241,82	CPD
31	Monitor LCD Philips 18"	Anti-econômico	R\$ 139,20	CPD
113	Cadeira giratória em courvim preto com apoio para braços e rodízio	Recuperável	R\$ 187,16	Refeitório
238	Mesa MDF e ferro sem gaveta 200X75X70	Anti-econômico	R\$ 258,86	Refeitório
250	Nobreak APC Smart 2200VA	Anti-econômico	R\$ 1452,03	CPD
251	Microcomputador Core 2 DUO 2.2 GHZ 2GB RAM 80 GB HD	Anti-econômico	R\$ 346,57	CPD
254	Nobreak Enermax 1.2 KWA	Anti-econômico	R\$ 241,82	CPD
287	Mesa MDF 2 gavetas com base ferro 160X65X75	Recuperável	R\$ 165,52	Refeitório



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 5 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

297	Monitor tubo LG 500G 14"	Ocioso	R\$ 21,46	Sala dos Motoristas
298	Roupeiro em aço 6 portas 200X90X30	Recuperável	R\$ 308,31	Refeitório
344	Microfone com receptor wireless profissional Staner	Irrecuperável	R\$ 778,19	Divisão Operacional
345	Televisão Tubo Panasonic Pall	Ocioso	R\$ 202,39	Comunicação
352	Televisão Tubo Panasonic 14"	Ocioso	R\$ 202,39	Comunicação
368	Nobreak Enermax 1200 VA	Anti-econômico	R\$ 241,82	Sala de Som
369	Nobreak Infinium Digital com bateria auxiliar 24V/80 1200VA	Anti-econômico	R\$ 481,18	Sala de Som
410	Cadeira giratória em tecido vermelho com apoio para braços	Ocioso	R\$ 138,83	Refeitório
432	Armário em MDF 02 portas com 03 prateleiras 160X80X30	Anti-econômico	R\$ 264,76	Refeitório
490	Mesa MDF e ferro 02 gavetas 100X75X70	Anti-econômico	R\$ 164,90	Refeitório
494	Armário MDF 2 portas 03 prateleiras 160X80X30	Anti-econômico	R\$ 264,76	Refeitório
502	Armário baixo MDF 02 portas 1 prateleira 80X80X40	Anti-econômico	R\$ 144,90	Refeitório
521	Nobreak Yup Enermax 1200VA	Anti-econômico	R\$ 241,82	Jurídico
527	Nobreak Yup Enermax 1200VA	Anti-econômico	R\$ 241,82	Jurídico
536	Nobreak Yup Enermax 1200VA	Anti-econômico	R\$ 241,82	Jurídico
551	Cadeira fixa em tecido vermelha	Ocioso	R\$ 117,99	Refeitório
630	Cadeira fixa em couro preto com apoio para braços	Ocioso	R\$ 250,68	Refeitório
644	Nobreak SMS Manager Net 1400 VA	Anti-econômico	R\$ 370,74	Financeiro
653	Mesa em L MDF 2 gavetas com base ferro 150X150X75	Ocioso	R\$ 295,18	Refeitório
664	Nobreak Enermax 1200 Va	Anti-econômico	R\$ 241,82	Financeiro
671	Balcão MDF 4 gavetas 2 prateleiras 2 portas deslizantes	Anti-econômico	R\$ 808,06	Refeitório
672	Balcão MDF 3 gavetas 2 prateleiras 2 portas deslizantes	Anti-econômico	R\$ 807,88	Refeitório

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 5 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

	tampa superior			
709	Armário aço tipo roupeiro 4 portas 200X65X40	Ocioso	R\$ 225,62	Refeitório
710	Armário aço 2 portas prateleiras 200X120X035	Ocioso	R\$ 547,09	Refeitório
711	Armário aço 2 portas prateleiras 200X120X035	Ocioso	R\$ 547,09	Refeitório
807	Nobreak SMS 430 VA	Anti-econômico	R\$ 99,83	Financeiro
848	Impressora HP Deskjet D420	Ocioso	R\$ 52,76	CPD
871	GPS tracker TV touch screen 5.0 multilaser	Ocioso	R\$ 218,85	Divisão Operacional
872	GPS tracker TV touch screen 5.0 multilaser	Ocioso	R\$ 218,85	Divisão Operacional
873	GPS tracker TV touch screen 5.0 multilaser	Ocioso	R\$ 218,85	Divisão Operacional
999	Nobreak BMI 1,2 KVA	Anti-econômico	R\$ 202,34	Jurídico

- Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 12.195,96 (doze mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

Atenciosamente

Daniela K. C. S. Furtado

Presidente da Comissão de Inventário



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 5 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria 2.014 de 04 de Setembro de 2014, submeteu os bens abaixo discriminados a processo de avaliação ora consubstanciado no presente laudo, e declara que os bens são inservíveis à Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, solicitando assim a doação dos bens à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no inventário:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor	Local
14	Nobreak Yup E 1200 VA	Anti-econômico	R\$ 241,82	CPD
31	Monitor LCD Philips 18"	Anti-econômico	R\$ 139,20	CPD
113	Cadeira giratória em couro preto com apoio para braços e rodízio	Recuperável	R\$ 187,16	Refeitório
238	Mesa MDF e ferro sem gaveta 200X75X70	Anti-econômico	R\$ 258,86	Refeitório
250	Nobreak APC Smart 2200VA	Anti-econômico	R\$ 1452,03	CPD
251	Microcomputador Core 2 DUO 2.2 GHZ 2GB RAM 80 GB HD	Anti-econômico	R\$ 346,57	CPD
254	Nobreak Enermax 1.2 KWA	Anti-econômico	R\$ 241,82	CPD
287	Mesa MDF 2 gavetas com base ferro 160X65X75	Recuperável	R\$ 165,52	Refeitório
297	Monitor tubo LG 500G 14"	Ocioso	R\$ 21,46	Sala dos Motoristas
298	Roupeiro em aço 6 portas 200X90X30	Recuperável	R\$ 308,31	Refeitório
344	Microfone com receptor wireless profissional Staner	Irrecuperável	R\$ 778,19	Divisão Operacional

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 5 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

345	Televisão Tubo Panasonic Pall	Ocioso	R\$ 202,39	Comunicação
352	Televisão Tubo Panasonic 14"	Ocioso	R\$ 202,39	Comunicação
368	Nobreak Enermax 1200 VA	Anti-econômico	R\$ 241,82	Sala de Som
369	Nobreak Infinium Digital com bateria auxiliar 24V/80 1200VA	Anti-econômico	R\$ 481,18	Sala de Som
410	Cadeira giratória em tecido vermelho com apoio para braços	Ocioso	R\$ 138,83	Refeitório
432	Armário em MDF 02 portas com 03 prateleiras 160X80X30	Anti-econômico	R\$ 264,76	Refeitório
490	Mesa MDF e ferro 02 gavetas 100X75X70	Anti-econômico	R\$ 164,90	Refeitório
494	Armário MDF 2 portas 03 prateleiras 160X80X30	Anti-econômico	R\$ 264,76	Refeitório
502	Armário baixo MDF 02 portas 1 prateleira 80X80X40	Anti-econômico	R\$ 144,90	Refeitório
521	Nobreak Yup Enermax 1200VA	Anti-econômico	R\$ 241,82	Jurídico
527	Nobreak Yup Enermax 1200VA	Anti-econômico	R\$ 241,82	Jurídico
536	Nobreak Yup Enermax 1200VA	Anti-econômico	R\$ 241,82	Jurídico
551	Cadeira fixa em tecido vermelha	Ocioso	R\$ 117,99	Refeitório
630	Cadeira fixa em couro preto com apoio para braços	Ocioso	R\$ 250,68	Refeitório
644	Nobreak SMS Manager Net 1400 VA	Anti-econômico	R\$ 370,74	Financeiro
653	Mesa em L MDF 2 gavetas com base ferro 150X150X75	Ocioso	R\$ 295,18	Refeitório
664	Nobreak Enermax 1200 Va	Anti-econômico	R\$ 241,82	Financeiro
671	Balcão MDF 4 gavetas 2 prateleiras 2 portas deslizantes	Anti-econômico	R\$ 808,06	Refeitório
672	Balcão MDF 3 gavetas 2 prateleiras 2 portas deslizantes tampa superior	Anti-econômico	R\$ 807,88	Refeitório
709	Armário aço tipo roupeiro 4 portas 200X65X40	Ocioso	R\$ 225,62	Refeitório
710	Armário aço 2 portas 5 prateleiras 200X120X035	Ocioso	R\$ 547,09	Refeitório
711	Armário aço 2 portas 5 prateleiras 200X120X035	Ocioso	R\$ 547,09	Refeitório
807	Nobreak SMS 430 VA	Anti-econômico	R\$ 99,83	Financeiro
848	Impressora HP Deskjet D420	Ocioso	R\$ 52,76	CPD
871	GPS tracke TV touch screen 5.0	Ocioso	R\$ 218,85	Divisão

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 5 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

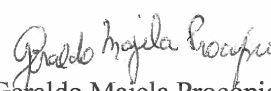
	multilaser			Operacional
872	GPS tracker TV touch screen 5.0 multilaser	Ocioso	R\$ 218,85	Divisão Operacional
873	GPS tracker TV touch screen 5.0 multilaser	Ocioso	R\$ 218,85	Divisão Operacional
999	Nobreak BMI 1,2 KVA	Anti-econômico	R\$ 202,34	Jurídico

- Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 12.195,96 (doze mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

Guaratinguetá, 04 de Setembro de 2017.


Daniela K. Coura S Furtado


Alexandre Polônio Barbosa


Geraldo Majela Procópio



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos convida a população para a Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 52/2017, que estabelece o **Plano Plurianual do Município**, para o período 2018 a 2021, define as metas e prioridades para o exercício de 2018 e dá outras providências.

**21 DE SETEMBRO DE 2017, QUINTA-FEIRA
HORÁRIO: 17 HORAS**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – PEDREGULHO.

O projeto pode ser consultado no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, nos dias úteis, das 12h às 18h.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Vereador Marcos Evangelista – Presidente da Comissão
Vereador Marcelo “da Santa Casa” - Membro
Vereador Fabrício “da Aeronáutica” - Membro

*Você também pode participar encaminhando sugestões para o e-mail
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br
Assista à audiência pelo site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br*

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

BALANCETE ANALÍTICO

04/09/2017
15:26:07
Exercício de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



BALANCETE ANALÍTICO

Agosto de 2017

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS / RESULTADO AUMENTATIVO / RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	PREVISÃO		RECEITA		RECEBIDO	
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A menor A maior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS						
01 - TESOURO						
1 611000.001 DUODÉCIMO RECEBIDO	11.718.000,00		11.718.000,00	976.500,00	7.812.000,00	3.906.000,00
	11.718.000,00		11.718.000,00	976.500,00	7.812.000,00	
	11.718.000,00		11.718.000,00	976.500,00	7.812.000,00	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
01 - TESOURO						
20 712800.001 SPANI - Produtos Alimentícios				1.140,00	6.559,99	
36 712800.005 HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE				957,84	7.350,51	
41 712800.007 Convênio de Vale Alimentação					4.596,09	
24 717200.001 IRRF - Pessoa Jurídica				475,76	1.994,15	
19 722110.001 INSS - Vencimentos e Vantagens				33.482,84	257.376,44	
25 722120.001 INSS - Pessoa Jurídica				705,66	4.939,62	
27 722200.001 Pensão Alimentícia				4.622,21	50.141,61	
18 722310.001 IRRF - Vencimentos e Vantagens				69.656,39	545.083,27	
26 722420.001 ISS - Prestadores de Serviços				8,12	556,42	
28 722510.001 UNIMED - Plano Médico				14.977,90	116.744,12	
33 722520.001 Contribuição Sindical				129,39	7.155,27	
29 722540.001 CEF - Empréstimos de Consignação em Folha				40.215,10	287.394,06	
45 722540.003 SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO				4.657,89	22.718,24	
31 722599.001 Contas Diversas - Descontos em Folha				313,11	7.967,23	
32 724530.001 Rendimentos de Aplicações Financeiras				2.232,39	7.863,01	
44 724530.002 Vale Alimentação	0,00		0,00	2.402,15	14.004,02	
	0,00		0,00	175.976,75	1.352.584,05	
	0,00		0,00	175.976,75	1.352.584,05	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS / RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.718.000,00		11.718.000,00	1.152.476,75	9.164.584,05	

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 25

Página: 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

BALANCETE ANALÍTICO

04/09/2017
15:26:19
Exercício de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



BALANCETE ANALÍTICO
Agosto de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	ORÇADO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		SALDO	À PAGAR		
	Fixado	Alterações	No período	Acumulado	No período	Acumulado	No período	Acumulado	Dotação	Liquidado	Não liquid.	
0201 - SECRETARIA DA CÂMARA												
020101 - SECRETARIA DA CÂMARA												
01.031.0001.1072 - Projetos de apoio ao programa processo legislativo												
01 - TESOURO												
1 4.4.90.51.00	20.000,00	-20.000,00										
2 4.4.90.52.00	300.000,00	-280.000,00	-3.975,25	14.392,00	6.662,00	14.392,00	6.662,00	14.392,00	25.608,00			
01.031.0001.2287 - Atividades de apoio ao programa processo legislativo												
01 - TESOURO												
3 3.1.90.01.00	1.500.000,00	-80.000,00	109.310,74	921.808,96	109.310,74	921.808,96	109.310,74	921.808,96	498.191,04			
4 3.1.90.03.00	500.000,00	-80.000,00	32.077,96	270.510,99	32.077,96	270.510,99	32.077,96	270.510,99	149.489,01			
5 3.1.90.05.00	1.000,00								1.000,00			
6 3.1.90.11.00	5.700.000,00	20.000,00	435.572,98	3.603.544,81	435.572,98	3.603.544,81	435.572,98	3.603.544,81	2.116.455,19			
7 3.1.90.13.00	1.250.000,00	80.000,00		1.250.000,00	101.435,83	805.228,19	102.546,07	703.790,36	80.000,00	101.435,83	444.773,81	
8 3.1.90.16.00	11.000,00		1.047,22	6.121,02	1.047,22	6.121,02	1.047,22	6.121,02	4.878,98			
9 3.1.90.91.00	1.000,00								1.000,00			
10 3.3.90.08.00	1.000,00								1.000,00			
11 3.3.90.14.00	14.000,00		1.250,00	5.900,00	1.250,00	5.900,00	1.250,00	5.900,00	8.200,00			
12 3.3.90.30.00	500.000,00	-270.000,00	2.420,32	137.713,98	9.324,53	73.286,72	8.025,53	71.286,25	92.286,02	1.999,47	64.428,28	
13 3.3.90.36.00	120.000,00		9.028,77	70.188,35	9.028,77	70.188,35	9.028,77	70.188,35	49.811,65			
14 3.3.90.39.00	1.800.000,00	610.000,00	911.754,57	2.370.284,18	124.195,34	1.342.653,34	133.601,72	1.341.995,13	39.715,82	658,81	1.027.630,24	
	11.718.000,00	0,00	1.098.164,31	8.650.364,29	829.905,37	7.113.531,98	839.128,99	7.009.437,87	3.067.635,71	104.094,11	1.536.832,31	
	11.718.000,00	0,00	1.098.164,31	8.650.364,29	829.905,37	7.113.531,98	839.128,99	7.009.437,87	3.067.635,71	104.094,11	1.536.832,31	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária												
										3.067.635,71	104.094,11	1.536.832,31

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária

Página: 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

BALANCETE ANALÍTICO

04/09/2017
15:26:19
Exercício de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

BALANCETE ANALÍTICO

Agosto de 2017



TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS / RESULTADO DIMINUTIVO / DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	PREVISÃO		DESPESA		CONCEDIDO	
	Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A maior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS						
01 - TESOURO						
2 623000.001 DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	11.718.000,00		11.718.000,00			11.718.000,00
	11.718.000,00		11.718.000,00	0,00	0,00	
	11.718.000,00		11.718.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
01 - TESOURO						
20 712800.001 SPANII - Produtos Alimentícios				1.140,00	6.559,99	
36 712800.005 HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE				957,84	7.350,51	
41 712800.007 Convênio de Vale Alimentação					4.605,91	
24 717200.001 IRRF - Pessoa Jurídica				475,76	1.994,15	
19 722110.001 INSS - Vencimentos e Vantagens				32.753,97	224.244,49	
25 722120.001 INSS - Pessoa Jurídica				705,66	4.939,62	
27 722200.001 Pensão Alimentícia				4.622,21	50.141,61	
18 722310.001 IRRF - Vencimentos e Vantagens				69.782,60	475.632,23	
26 722420.001 ISS - Prestadores de Serviços				8,12	556,42	
28 722510.001 UNIMED - Plano Médico				14.977,90	116.744,12	
33 722520.001 Contribuição Sindical				342,88	7.155,27	
29 722540.001 CEF - Empréstimos de Consignação em Folha				40.215,10	297.534,06	
45 722540.003 SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO				4.657,89	22.716,24	
31 722590.001 Contas Diversas - Descontos em Folha				3.323,80	7.654,12	
44 724530.002 Vale Alimentação				2.402,15	13.994,20	
	0,00		0,00	176.365,88	1.241.824,94	
00 - RESTOS A PAGAR						

Página: 3

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária - 25



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

BALANCETE ANALÍTICO

04/09/2017
15:26:19
Exercício de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



BALANCETE ANALÍTICO
Agosto de 2017

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS / RESULTADO DIMINUTIVO / DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
43 721200.001	RESTOS A PAGAR PROCESSADO - 2016	PREVISÃO		DESPESA			CONCEDIDO		
		Previsto	Alterações	Atualizado	No período	Acumulado	A menor	A maior	
		0,00		0,00	0,00	8.912,08			
		0,00		0,00	176.365,88	8.912,08			
						1.250.737,02			
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS / DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		11.718.000,00		11.718.000,00	176.365,88	1.250.737,02			

Página: 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

BALANCETE ANALÍTICO

04/09/2017
15:26:19
Exercício de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

BALANCETE ANALÍTICO

Agosto de 2017



RECEITA		DESPESA	
ANTERIOR	NO PERÍODO	ANTERIOR	NO PERÍODO
0,00	0,00	6.170.308,88	839.128,99
6.835.500,00	976.500,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
1.176.607,30	175.976,75	1.074.371,14	176.365,88
8.012.107,30	1.152.476,75	7.244.680,02	1.015.494,87
0,00	0,00		
8.912,08	8.912,08		
0,00	0,00		
8.912,08	8.912,08		
8.912,08	8.912,08		
9.173.496,13	9.173.496,13		
TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	
31 de agosto de 2017		31 de agosto de 2017	
Luis Antonio M. Cavallheiro DIRETOR FINANCEIRO/CONTADOR CRC: 1SP189054		Mircelso Augusto de Assis 1º SECRETÁRIO RG: 27078891-8	
Marcelo Caetano Valladares Coutinho PRESIDENTE DA CÂMARA RG: 26565516-X		TESOURARIA BANCO COMUM APLICAÇÃO DISPONIBILIDADES	
		0,00 105.458,23 807.863,01 913.321,24 913.321,24 9.173.496,13	

Página: 5

SIAP - Módulo Controle de Execução Orçamentária: 25



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

LEI Nº 4.766 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017



LEI Nº 4.766, de
01 de setembro de 2017

Institui e inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Município da Estância Turística
de Guaratinguetá a Corrida Pedestre “Vale
Histórico”.

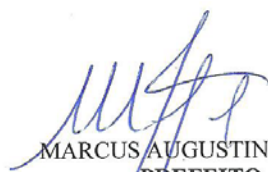
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do
Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a Corrida Pedestre “Vale Histórico”, a ser
realizada, anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º A despesas decorrentes da execução desta Lei, se necessárias,
correrão por conta de dotação próprio do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro
dia do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


LUIZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Projeto de Lei Legislativo nº 0029/2017, de
autoria dos Vereadores João Pita Canettieri e
Marcelo Coutinho “Celão”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.887 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017



PORTARIA nº 10.887, de 12 de setembro de 2017 Exonera CARLOS AUGUSTO SALMI do emprego público em comissão de Diretor Técnico da CODESG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar com efeito retroativo a 08 de setembro de 2017, **CARLOS AUGUSTO SALMI** do emprego público em comissão, de Diretor Técnico da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.781 de 16 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos doze dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


GABRIELA TAMARITOBAR BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.880 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017



**PORTARIA Nº 10.880, de
01 de setembro de 2017**

Designa o suplente MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA para responder, em substituição, à função de Conselheiro Tutelar por motivo de férias do titular.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar **MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA** para responder pela função de Conselheiro Tutelar de 01 a 30 de setembro de 2017, em substituição a titular Mireli Betti Fernandes Barbosa, durante o período de suas férias. Ficam revogadas as disposições contrárias. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.881 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.881, de
04 de setembro de 2017

Autoriza o afastamento do
servidor MARCELO AUGUSTO
PAZZINI ROSSAFA, Agente de
Trânsito da Secretaria Municipal
de Serviços Urbanos.

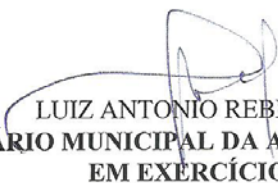
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 11 de setembro de 2017, o afastamento do servidor público municipal MARCELO AUGUSTO PAZZINI ROSSAFA, Agente de Trânsito lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.882 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017



**PORTARIA nº 10.882, de
05 de setembro de 2017**

Exonera **ANTONIO CARLOS
CALTABIANO** do emprego público em
comissão de Subsecretário da Secretaria
Municipal da Cultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e,
especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do
Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar com efeito retroativo a 31 de agosto de 2017, **ANTONIO CARLOS
CALTABIANO** do emprego público em comissão, de Subsecretário da Secretaria
Municipal da Cultura. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a
Portaria nº 10.751 de 10 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos cinco dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.883 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017



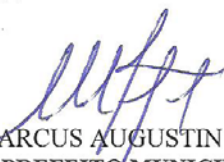
PORTARIA nº 10.883, de 05 de setembro de 2017 Nomeia **TEREZINHA BARBOSA BARRETO** para o emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal da Cultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017, **TEREZINHA BARBOSA BARRETO** para o emprego público em comissão, de Subsecretária da Secretaria Municipal da Cultura. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos cinco dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Expediente e Documentação do Gabinete



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.884 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.884, de
05 de setembro de 2017

Condecora com a Medalha do Mérito “Frei Antonio de Sant’Ana Galvão”, o Excelentíssimo Sr. Marcio Luiz França Gomes, Vice-Governador do Estado de São Paulo.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, “i”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO os excelentes trabalhos direcionados em favor do Município de Guaratinguetá, prestigiando o Poder Executivo nas suas ações políticas dimensionadas em todas as áreas, contribuindo assim, com o seu desenvolvimento.

RESOLVE:

Condecorar o Excelentíssimo Senhor Marcio Luiz França Gomes, Vice-Governador do Estado de São Paulo, com a Medalha do Mérito “Frei Antonio de Sant’Ana Galvão”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Guaratinguetá, durante a sua profícua carreira política e de homem público.

A entrega da honraria ocorrerá em sessão solene junto à Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos cinco dias, do mês de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


LUIZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.885 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



**PORTARIA Nº 10.885, de
11 de setembro de 2017**

Exonerar **MARCIO CHAGAS
FERNANDES DA SILVA** do emprego
público em comissão de Secretário
Municipal de Administração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do
Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e,
especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do
Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar **MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA** do emprego público em comissão,
de Secretário Municipal de Administração. Ficam revogadas as disposições em contrário,
especialmente a Portaria nº 10.481 de 01 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze
dias do mês de setembro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

LUIZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.886 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.886, de
11 de setembro de 2017

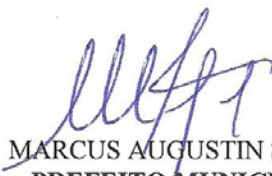
Nomeia **GABRIELA TAMARA
TOBAR BORGES** para o cargo de
Secretária Municipal de Administração
cumulativamente.

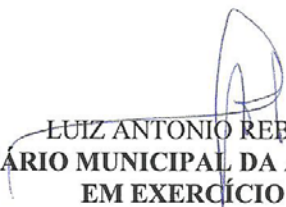
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do
Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e,
especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do
Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear **GABRIELA TAMARA TOBAR BORGES** para o cargo de Secretária Municipal de
Administração respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Relações
Institucionais, até designação de novo titular, defeso à cumulatividade de remuneração. Ficam
revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze
dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.890 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017



PORTARIA Nº 10.890, de
14 de setembro de 2017

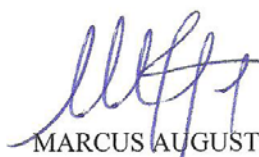
Exonera **GABRIELA TAMARA
TOBAR BORGES** do emprego
público em comissão de Secretária
Municipal de Relações Institucionais.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística do
Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e,
especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do
Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2017, **GABRIELA TAMARA TOBAR BORGES** do emprego público em comissão de Secretária Municipal de Relações Institucionais. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.789, de 16 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos
quatorze dias do mês de setembro de 2017.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.881 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017



**DECRETO Nº 8.285, de
01 de setembro de 2017**

**Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso
do Recinto de Exposições “Manoel
Soares de Azevedo”, pertencente ao
Patrimônio da Municipalidade para a
EXPLO ISA VALE – Indústria 4.0**

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g” e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida PERMISSÃO GRATUITA DE USO do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” para a realização da EXPLO ISA VALE – Indústria 4.0, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 95864-2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.881 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017



**DECRETO Nº 8.286, de
05 de setembro de 2017**

**Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso
do Recinto de Exposições “Manoel Soares
de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio
da Municipalidade para Mega
Guaratinguetá – Encontro Nacional de
Motocicletas de Guaratinguetá.**

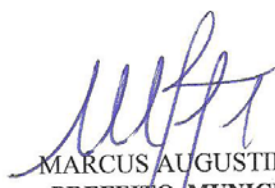
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g” e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida PERMISSÃO GRATUITA DE USO do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” ao MEGA GUARATINGUETÁ – ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLETAS DE GUARATINGUETÁ – 2017, no período de 15 a 17 de setembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 78204/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.881 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017



DECRETO Nº 8.289, de
05 de setembro de 2017

**Declara como Área Turística a
Praça São Gonçalo durante a Festa
do Puríssimo Coração de Maria.**

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como ÁREA TURÍSTICA a Praça São Gonçalo, no período de 08 a 17 de setembro de 2017, em virtude da realização da Festa do Puríssimo Coração de Maria.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida ÁREA TURÍSTICA, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


LUIZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PORTARIA Nº 10.881 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017



DECRETO Nº 8.290, de 05 de setembro de 2017 Declara como Área Turística a Praça Conselheiro Rodrigues Alves, para a realização da “SEMANA DA CRIANÇA”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “e” da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, a Praça Conselheiro Rodrigues Alves, no período de 08 a 12 de outubro de 2017, em virtude da realização do “SEMANA DA CRIANÇA”.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUÍZ ANTONIO REBELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

DECRETO Nº 8.291 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



DECRETO Nº 8.291, de 11 de setembro de 2017

Autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a firmar parceria como Sindicato Rural de Guaratinguetá, objetivando melhorias junto ao Recinto de Exposição “Manoel Soares de Azevedo e, dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “i” da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar o Recinto de Exposição de Guaratinguetá, “Manoel Soares de Azevedo”, um palco para a exposição, feiras, cursos e palestras dos agro negócios de Guaratinguetá e região do Vale do Paraíba.

CONSIDERANDO que pelo Decreto nº 8.259, de 12 de julho de 2017, a competência para a administração, agendamento, operação, manutenção e fiscalização das áreas do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” passaram a ser exercidas pela Secretaria Municipal de Agricultura

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a firmar parceria com o Sindicato Rural de Guaratinguetá, com sede na Praça Santo Antonio, nº 176, inscrito no CNPJ sob nº 48.553.978/0001-07, no sentido deste Sindicato implementar melhorias nas instalações já existentes no Recinto de Exposições, tais como reforma dos sanitários, iluminação, telhado e, construção de ambulatório, cozinha piloto e implementação de arborização.

Art. 2º. O Sindicato Rural de Guaratinguetá estará colaborando com a execução gratuita da obra e, doação de materiais necessários àquela, conforme descrição constante no Anexo que integra o presente Decreto e, como contraprestação, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, através da Secretaria de Agricultura, disponibilizará, através do instituto da Permissão de Uso, o Recinto de Exposição “Manoel Soares de Azevedo”, ao Sindicato Rural de Guaratinguetá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, para que seja utilizado à realização dos cursos de capacitação dos produtores rurais, aos eventos de apoio à agricultura familiar, às exposições, às palestras dos agro negócios, às feiras e similares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de setembro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

GABRIELA TAMARA TOBAR BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ		Recinto de Exposição		Data:		Planilha:	
Secretaria de Agricultura		dias		14/ago/17		ÚNICA	
Assunto:		Planilha de Detalhamento de Custos					
Reforma dos sanitários							
Item	Descrição	Un	Preço Unitário material	Quantidade m.d.o.	Total m.d.o.	Global	%
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1,01	Retirada de estrutura em madeira pontalejada - telhas perfil qualquer	m²	R\$ -	187,00	R\$ 2 055,13	R\$ 4 672,60	2,5%
1,02	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	R\$ -	187,00	R\$ 1 235,70	R\$ 1 235,70	
1,03	Retirada de balente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	R\$ -	122,00	R\$ 1 381,77	R\$ 1 381,77	
1,04			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	
2 PAREDES							
2,01	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	R\$ 35,35	30,02	R\$ 27 835,45	R\$ 16 354,44	23,6%
2,02	Chapisco	m²	R\$ 1,90	4,00	R\$ 7,60	R\$ 1 800,00	
2,03	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	R\$ 6,99	15,11	R\$ 105,60	R\$ 1 401,40	
2,04	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento / m³	m³	R\$ 333,49	42,67	R\$ 140 087	R\$ 5 287,10	
2,05	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	R\$ -	71,88	R\$ -	R\$ 301,88	
2,06	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m²	R\$ 35,80	12,85	R\$ 2 147,88	R\$ 771,12	
2,07	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	R\$ 19,43	1,04	R\$ 20,20	R\$ 259,00	
2,08	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas com argamassa industrializada para juntas, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	R\$ 1,68	8,60	R\$ 14,45	R\$ 515,76	
2,09	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-1 colante industrializada	m²	R\$ 45,47	10,86	R\$ 13 641,60	R\$ 3 259,20	
2,10	Rejuntamento de cerâmica esmaltada de 20 x 20 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm	m²	R\$ 1,68	8,60	R\$ 14,45	R\$ 2 578,80	
2,11			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	
3 INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
3,01	Iluminação	vd	R\$ 7 000,00	-	R\$ -	R\$ 18 900,00	10,1%
3,02	Tomadas e interruptores	vd	R\$ 7 000,00	-	R\$ -	R\$ 7 000,00	
3,03	Quadros e disjuntores	vd	R\$ 4 900,00	-	R\$ -	R\$ 4 900,00	
3,04			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

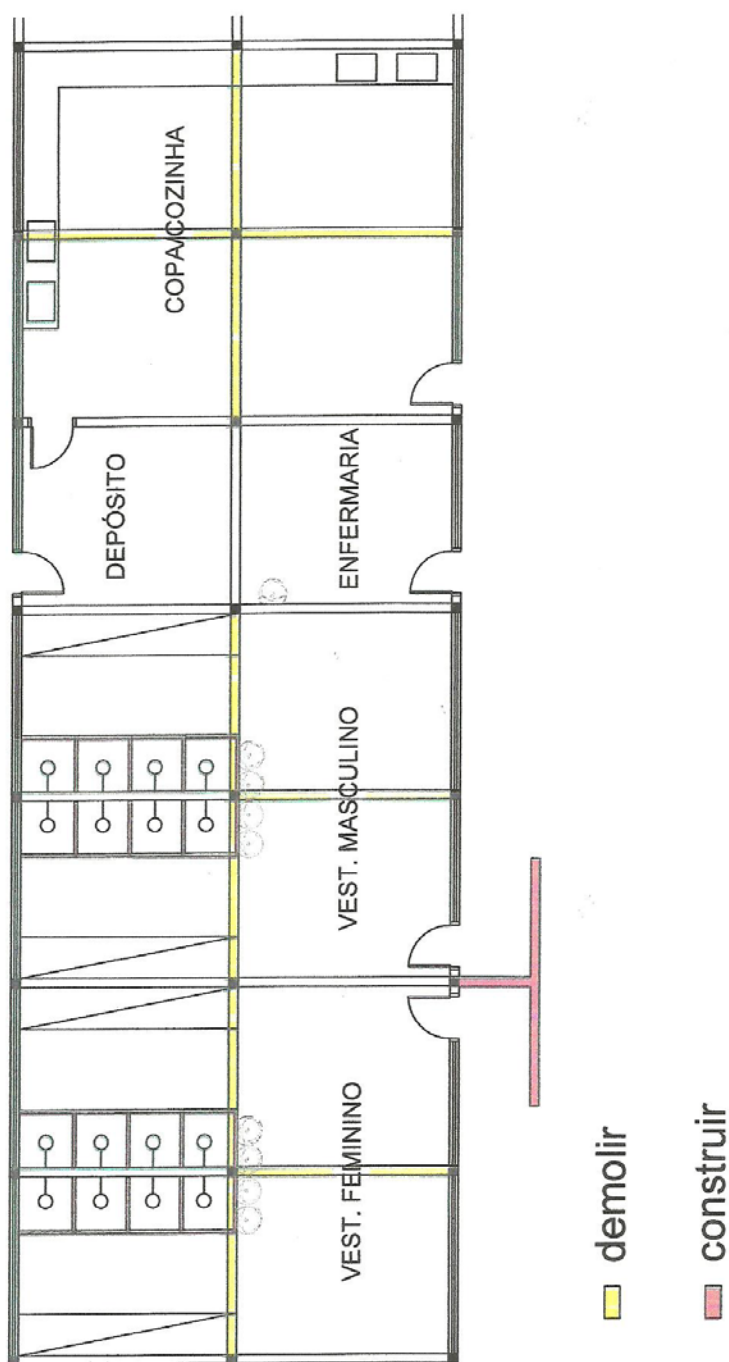
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ				Recinto de Exposição		Data:		Planilha:	
Secretaria de Agricultura				dias		14/ago/17		ÚNICA	
Reforma dos sanitários				Preço:					
Assunto:				m.d.o.		m.d.o.		m.d.o.	
Descrição				Preço Unitário		Quantidade		Total	
Un				material		m.d.o.		material	
GLOBAL				%		%		%	
Item				m.d.o.		m.d.o.		m.d.o.	
4 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA				R\$ 68.430,14		R\$ 4.399,14		R\$ 72.829,27	
4,01	Instalação hidráulica	vô	R\$ 18.800,00	R\$ -	1,00	R\$ 18.800,00	R\$ -	R\$ 18.800,00	
4,02	Instalação sanitária	vô	R\$ 4.200,00	R\$ -	1,00	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ 4.200,00	
4,03	Bacia sifonada de louça sem lampa com saída horizontal - 6 litros	un	R\$ 350,43	R\$ 50,25	4,00	R\$ 1.401,74	R\$ 200,98	R\$ 1.602,72	
4,04	Lavatório de louça com coluna	un	R\$ 224,71	R\$ 56,51	5,00	R\$ 1.123,57	R\$ 282,53	R\$ 1.416,10	
4,05	Micidônio de louça sifonado auto aspirante	un	R\$ 461,90	R\$ 56,51	2,00	R\$ 923,80	R\$ 117,01	R\$ 1.040,82	
4,06	Tanque de louça com coluna de 30 litros	un	R\$ 539,60	R\$ 126,92	2,00	R\$ 1.079,20	R\$ 251,83	R\$ 1.331,04	
4,07	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m²	R\$ 1.109,98	R\$ 151,31	12,00	R\$ 13.319,71	R\$ 1.815,74	R\$ 15.135,46	
4,08	Cuba em aço inoxidável simples de 700x800x450mm	un	R\$ 1.699,45	R\$ 21,00	4,00	R\$ 6.793,81	R\$ 84,00	R\$ 6.877,81	
4,09	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	m²	R\$ 917,15	R\$ 65,77	24,00	R\$ 22.011,70	R\$ 1.578,53	R\$ 23.590,22	
4,10	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.500 litros	un	R\$ 776,61	R\$ 59,51	1,00	R\$ 776,61	R\$ 59,51	R\$ 835,11	
4,11		un	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				R\$ 72.829,27		38,8%		R\$ 72.829,27	
5 COBERTURA				R\$ 29.088,60		R\$ 3.858,93		R\$ 32.947,53	
5,01	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	m²	R\$ 140,74	R\$ 15,96	187,00	R\$ 26.318,75	R\$ 2.984,52	R\$ 29.303,27	
5,02	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	m²	R\$ 14,81	R\$ 4,88	187,00	R\$ 2.769,84	R\$ 874,41	R\$ 3.644,28	
5,03		m²	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6 VIDROS				R\$ 7.079,52		R\$ -		R\$ 7.079,52	
6,01	Vidro temperado incolor de 8 mm	m²	R\$ 235,98	R\$ -	30,00	R\$ 7.079,52	R\$ -	R\$ 7.079,52	
7 PINTURA				R\$ 1.918,84		R\$ 4.201,29		R\$ 6.120,13	
7,01	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m²	R\$ 5,31	R\$ 16,23	80,00	R\$ 424,48	R\$ 1.269,08	R\$ 1.722,58	
7,02	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	R\$ 8,39	R\$ 16,23	120,00	R\$ 1.006,32	R\$ 1.947,12	R\$ 2.953,44	
7,03	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	m²	R\$ 11,62	R\$ 22,76	42,00	R\$ 486,04	R\$ 956,09	R\$ 1.444,13	
8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ -		R\$ 716,52		R\$ 716,52	
8,01	Limpeza final da obra	m²	R\$ -	R\$ 11,94	60,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8,02		m²	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL GERAL				R\$ 115.215,59		R\$ 26.142,70		R\$ 187.505,47	
				61,45%		13,94%		100,0%	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

DECRETO Nº 8.292 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017



DECRETO Nº 8.292, de
12 de setembro de 2017

Declara como Área Turística o Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” para a realização do MEGA GUARATINGUETÁ – ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLETAS DE GUARATINGUETÁ - 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, no período de 15 a 17 de setembro de 2017, em virtude da realização da **MEGA GUARATINGUETÁ – ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLETAS DE GUARATINGUETÁ – 2017**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


GABRIELA TAMARATOBAR BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

DECRETO Nº 8.294 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017



**DECRETO Nº 8.294, de
12 de setembro de 2017**

Altera a redação do art. 2º, do Decreto Municipal nº 8.254, de 03 de julho de 2017, que autoriza a doação de imóvel do patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, “e”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

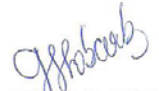
Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 8.254, de 03 de julho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º A área descrita no artigo anterior é declarada de utilidade pública e, visa atender à implantação de uma via pública, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


GABRIELA TAMAR TOBAR BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 18 de setembro de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2785

DECRETO Nº 8.295 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017



DECRETO Nº 8.295, de
13 de setembro de 2017

Declara como Área Turística a
Av. José Pereira da Cruz e Av.
Antonio de Sant'Anna Galvão,
para a realização da Festa de Frei
Galvão.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da
Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e,
especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do
Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre
a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e
logradouros públicos;

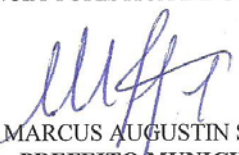
DECRETA:

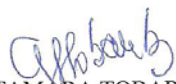
Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, no período de 16 a
25 de outubro de 2017, em virtude da realização da "FESTA DE FREI GALVÃO", a Av. José
Pereira da Cruz – Jardim do Vale e Av. Antonio de Sant'Anna Galvão - Parque do Sol,
situadas nos arredores do Santuário.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de
Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da
observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades
a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação
tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos
treze dias do mês de setembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


GABRIELA TAMARA TOBAR BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI

Sec. de Expediente